



SINPROF/RO
SINDICATO DOS PROFESSORES E
PROFESSORAS NO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Manoel Laurentino de Souza, nº 2599, Embratel - Porto Velho - RO

Filiado à



Pauta de valorização dos Profissionais do Magistério (Professores, Orientadores, Supervisores e Gestores Escolar) de Vilhena/RO – 2025.

1. Reajuste de 14,95% do piso do magistério conforme previsto em Lei Federal e no PCCR da categoria, referente ao ano de 2023, bem como os valores retroativos a 01 de janeiro de 2023;
2. Reajuste de 3,62% do piso do magistério conforme previsto em Lei Federal e no PCCR da categoria, referente ao ano de 2024, bem como, os valores retroativos a 01 de janeiro de 2024;
3. Reajuste de 6,27% do piso do magistério conforme previsto em Lei Federal e no PCCR da categoria, referente ao ano de 2025. (Os percentuais de reajustes do piso salarial referidos nos itens 1, 2 e 3, estão contemplados no Mandado de Segurança de trato sucessivo impetrado pelo SINPROF/RO em 2023);
4. Realização de concurso público para professores efetivos a fim de atender a demanda e garantir subsistência do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV;
5. Implantar políticas públicas que visem à saúde física e mental dos Profissionais do Magistério: Professores, supervisores, orientadores e gestores escolares, com a promoção de check-up de saúde anual para os profissionais do Magistério, com exames laboratoriais e consultas com especialistas, a fim de prevenir o adoecimento, ou agravamento da saúde;
6. Levantamento e criação de cronograma de pagamento de licenças e gratificações, com a disponibilidade de valor anual exclusivo para pagamento das pecúnias;
7. Atualização das referências no contracheque dos Profissionais do Magistério, com maior agilidade das avaliações e portarias para implantar a todos;
8. Garantia da legislação, quanto ao número de alunos com laudos, nas salas do AEE(10) e sala regular (03), ampliação das salas de recurso multifuncional (AEE) em todas as escolas da rede e sala de recursos psicopedagógicos com especialista para alunos portadores de TDHA, dislexia e outros;
9. Cumprir o Plano Municipal de Educação, Lei Complementar Nº 226, 22 de junho de 2015;
10. Criação de Comissão Especial, com garantia de participação do SINPROF-RO e Profissionais do Magistério, para elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio de 2025 a 2034;
11. Garantir o pagamento integral e correto das horas extras aos professores e professoras, levando em consideração o cumprimento de atribuições extraclasse.

Atenciosamente,

Presidenta do SINPROF-RO